



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

Em, 25/12/97

N.º 12

Conceio da Região

LEI N.º 290/97


Dispõe sobre denominação de Rua Desembargador Pache de Faria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Desembargador Pache de Faria, a Rua H do Loteamento Alcebíades Vignoli, que inicia-se na Travessa Heliomatos e termina na esquina da Rua Beatriz Campos, em Porto da Roça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 1997.


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

